



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 60/2011

SÚMULA: Denomina de Professora Leonina de Rezende Martins a Creche a ser construída ao lado da Escola Karel Kober.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E OUTROS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

L E I

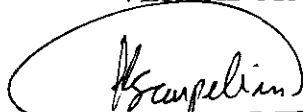
Art. 1º - Denomina de Professora Leonina de Rezende Martins a creche a ser construída nas proximidades da Escola Karel Kober, no lote de terras nº 97-2-E, subdivisão do lote 97-E, colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, com área de 25.678,52 m².

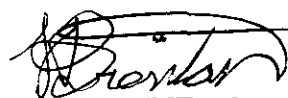
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de março de 2011.


ALCIDES RAMOS JUNIOR
VEREADOR

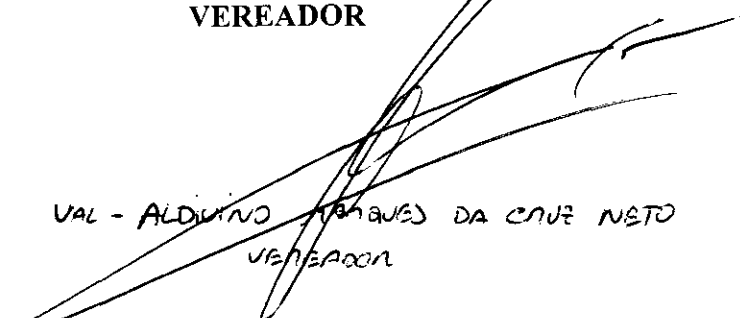
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
VEREADOR


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
VEREADOR


LUIZ BRENTAN
VEREADOR


VALDIR FERREIRA FRIAS
VEREADOR


MARCOS ANTONIO MARTINS
VEREADOR


VAL - ALDIRINO FERNANDES DA CRUZ NETO
VEREADOR

TELMA ELIZABETH LEMOS ARIAS
VEREADORA